

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2026 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 166

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

## EDITAL CRO-AL Nº 2/2026 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO CRO-AL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Resolução CRO-AL 01/2014, Decisão CFO 06/2015, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e na forma do Edital CRO-AL N. 01/2024, resolve:

1 - PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público do CRO-AL, nos termos do item 18.24 do Edital CRO-AL N. 01/2024, de 27/11/2024, cujo prazo passará a vigorar até 14 de maio de 2027.

Maceió, 14 de maio de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE MACEDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

